PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.292, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Cria a semana da Igualdade Racial no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento, a "Semana Municipal da Igualdade Racial" que será celebrada no período compreendido entre 24 e 30 de novembro de cada ano.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, elaborar agenda da Semana contendo eventos de cunho artístico e culturais, reunindo todos os representantes da raça humana, independente de posições sociais ou cor de pele.

Art. 3º - Ao Executivo Municipal caberá a inclusão da Semana da Igualdade Racial no Calendário Anual de Eventos do Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de dezembro de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Scanned by CamScanner